



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.019/2018

LOCALIZA PROFESSOR NILTON RODRIGUES RIBEIRO PARA ATUAR NA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, art. 8º, inciso; Lei Nº 2.369/98, art. 44, inciso II e Convênio 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **NILTON RODRIGUES RIBEIRO**, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Alegre, com a carga horária de 25 horas.

Art. 2º - O servidor terá seus vencimentos repassados por recursos próprios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2018

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 29 de outubro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação